



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

161/

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2017 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA PARA O RPPS-PREVCHOPIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1570, Sala 403, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - BR, com CNPJ nº 14.261.603/0001-51, Inscrição Municipal/ISS nº 543.110.2.0, neste ato representada Legalmente pelo Senhora **Nuria Lopes Broll**, portador do CPF nº 011.404.990-41 e do RG nº 4084908773 SJS/II RS, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 402/2017, firmado em 21 de setembro de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 181/2017 – Edital de Pregão Presencial nº 73/2017, entre as partes acima identificadas, visando à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira para o RPPS-PREVCHOPIM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- DO PRAZO: Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 23/03/2019 a 21/05/2019.
- DO VALOR: O valor mensal permanece em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme estabelecido no contrato original, perfazendo um valor para os 60 (sessenta) dias, de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado em virtude do Memorando 06/2019 PREVCHOPIM e da manifestação da empresa Referência Gestão e Risco Ltda, onde ambas as partes demonstram interesse na prorrogação do contrato, de acordo com previsão na Cláusula Terceira do Contrato 402/2017 e com fundamento nos termos do art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.



Município de Chopinzinho

162

ESTADO DO PARANÁ

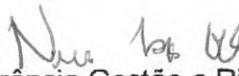
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 22 de março de 2019.



Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Geni Scolaro - Prefeito
Contratante



Referência Gestão e Risco Ltda
Nuria Lopes Broll – Representante Legal
Contratada



André Luiz Budine
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato 402/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda. CNPJ 14.261.603/0001-51. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 21/05/2019. Valor do aditivo para os 60 (sessenta) dias R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Origem Pregão Presencial 73/2017. Fundamento legal, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura 22/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nuria Lopes Broll, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência, inclusão de gestor e fiscal. Nova Vigência: 05/04/2020. Valor do aditamento R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: LC Marcol - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 140 (cento e quarenta) dias e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, bem como, aditivo de valores. Valor do Aditivo R\$ 29.033,57. Origem: Tomada de Preços nº 13/2018. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marcol, pela Empresa.

Estrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato 402/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Reforçança Gestão e Risco Ltda. CNPJ: 14.261.603/0001-51. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 21/05/2019. Valor do aditivo para os 60 (sessenta) dias R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Origem Pregão Presencial 73/2017. Fundamento legal, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura 22/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nuris Lopes Broll, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica. Valor R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 9/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (586), (1486), (772). Data da assinatura: 15/03/2019. Assina Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Jair Antonio Colls - Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 126/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INGECO - Estudos Geológicos, Geotécnicos e Ambientais LTDA. CNPJ Nº 13.044.198/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração e laudo pericial com avaliação por software do talude corte, com impressão e plotagem. Valor R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Elementos de despesa: (605) Fonte: 000 e (705) Fonte: 504. Data da assinatura: 19/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Cristina Dias de Oliveira Rodrigues, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Epitácio dos Santos, 541 - Telefone (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.549-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de Abril de 2019 às 09h30min, a abertura via internet no modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para "Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para as unidades de Saúde do Município de Honório Serpa", e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 04 de Abril de 2019, das 08h00min horas até as 08h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 21 de Março de 2019.
Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

Estado de Paraná
Câmara Municipal de Coronel Vivida

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezanove, às dezessete horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, reuniram-se os Vereadores: Lisete Maria Traesel Engelmann - Presidente, Naimir C. Schvorenberger, Celso Roque Bonassi, para participarem da cerimônia de transmissão de cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Antônio José Baggio, tendo em vista que o Prefeito Municipal Frank Anel Schiavini se ausentará do País, no período de 24 a 30 de março de 2019, com destino à cidade de Santiago, no Chile, para participar do Congresso Flacma (Federação Latino-Americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais) - Congresso Latinoamericano de Autoridades Locais, representando a AMPL (Associação dos Municípios do Paraná), e por consequência o Município de Coronel Vivida, com a finalidade de buscar cooperação internacional, fortalecer a agenda e as prioridades do Municipalismo latino-americano e do Caribe, visando debater a descentralização, a participação e o respeito pelos Direitos Humanos, bem como aprofundar o conhecimento sobre distintas realidades, visando solucionar desafios locais conectados globalmente, com troca de experiências entre os mais diversos governantes, com a finalidade de desenvolvimento econômico, cultural e político das regiões, sem qualquer ônus aos cofres públicos municipais.

Frank Anel Schiavini
Prefeito Municipal

Antônio José Baggio
Vice-Prefeito

Vereador Naimir C. Schvorenberger

Vereador Celso Roque Bonassi

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato Nº 35/2019/GP. Dispensa nº 22/2019 - Processo nº 51/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Civilizar Construções - EIRELI. OBJETO: Execução de serviços de engenharia, em diversos espaços do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R\$ 9.450,00. DOT. ORÇ.: 10.02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Desenvolvimento Econômico - Funcional Programática 23.691.27.2.29.449051019900 - Despesa 6409 - Reserva 1531. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a execução dos serviços. GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Pato Branco, 19 de março de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito, Camila Regina Cattuci - Representante Legal.

ESTE JOGO VIRAR DENEGUE! APENAS VACÊ PODE

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariosudoeste.com.br

GUIA SCHNELL®

G123.com.br

Online

Aplicativo Android

Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato 402/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda. CNPJ 14.261.603/0001-51. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 21/05/2019. Valor do aditivo para os 60 (sessenta) dias R\$ 1.000,00 (um mil reais). Origem Pregão Presencial 73/2017. Fundamento legal, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura 22/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nuria Lopes Broll, pela Empresa.

Cod295200

desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5º. Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

Art. 7º. O candidato convocado por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Art. 9º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 22 de março de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Anexo I

Candidatos(a) Convocados(a)

Emprego de: Técnica em Enfermagem

| OME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| IVONE TERESINHA DALMAGRO PEDROSO | 21.º Lugar |

Anexo II

Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo 1 (EAS);
- Creatinina;
- Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R;
- Anti HBS;
- HBS Ag;
- Anti HBC;
- Anti HCV;
- Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
- CEA;
- Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:16AB1B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 124-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência, inclusão de gestor e fiscal. Nova Vigência: 05/04/2020. Valor do aditamento R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:EC14717C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 336-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC Marçol - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 140 (cento e quarenta) dias e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, bem como, aditivo de valores. Valor do Aditivo R\$ 20.033,57. Origem: Tomada de Preços nº 13/2018. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:EC10FF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 402-2017

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato 402/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda. CNPJ 14.261.603/0001-51. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 21/05/2019. Valor do aditivo para os 60 (sessenta) dias R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Origem Pregão Presencial 73/2017. Fundamento legal, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura 22/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nuria Lopes Broll, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:FCF4E9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 112-2019 - DL 09-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica. Valor R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 9/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (586); (1486); (772). Data da assinatura: 15/03/2019. Assina Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Jair Antonio Colla – Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR, pela empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:1CF1BC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 126-2019 - DL 10-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 126/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INGENIO - Estudos Geológicos, Geotécnicos e Ambientais LTDA. CNPJ Nº 13.044.196/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração e laudo pericial com avaliação por software do talude corte, com impressão e plotagem. Valor R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (605) Fonte: 000 e (705) Fonte: 504. Data da assinatura: 19/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Cristina Dias de Oliveira Rodigheri, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:07C29249